


Ofício nº 409/2020


Açailândia/MA, 11 de dezembro de 2020.

À Empresa
Futura desenvolvimento de programas - EIRELI
Rua Nilson Sabino Pinho, 222 - Jardim Atlântico.
Olinda/PE.

Folha nº 05
Proc. nº 002/0002/19
Rubrica 

Assunto: Prorrogação no Contrato de serviços de assessoria e consultoria técnica previdenciária.

Na qualidade de Presidente do IPSEMA, solicito de Vossa Senhoria a manifestação de interesse em aditivar o Contrato Administrativo nº 002/D-002/2019, referente ao Processo Administrativo nº 582/2018, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica previdenciária, aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social, constituídos na forma do Artigo 40, da Constituição Federal, visando o atendimento das regras e normas contidas na Lei Federal 9717, de 27/11/1998, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 612/2019 - GAB



FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI
CNPJ: 12.658.085/0001-89
Rua Nilson Sabino Pinho n.º 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico
Olinda - PE - CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

Ao

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Açailândia/MA

Att Sra. Josane Maria Souza Araújo
(Diretora Presidente - IPSEMA)

Folha n° 06
Proc. n° 002/0002/19
Rubrica

Referente: Resposta ao Ofício IPSEMA nº 409/2020, de 11/12/2020.

Assunto: Renovação de Contrato de Prestação de Serviços de Atuação

A empresa Futura Desenvolvimento de Programas EIRELI, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número **12.658.085/0001-89**, com sede Administrativa no Município de Olinda, estado de Pernambuco sito à Rua Nilson Sabino Pinho, n.º 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico, CEP: 53.050-010, fone:3003-0649, com endereço eletrônico: suporte@futurapec.srv.br, através de sua legítima representante legal a (a) Sr.(a) Leila Márcia Leite, portadora da Carteira de Identidade nº 716.247 SSP/MT, e do CPF/MF nº 503.211.531-20, em atendimento ao teor do ofício IPSEMA 409/2020, de 11 de dezembro de 2020, vem através deste manifestar de forma positiva o interesse na prorrogação do Contrato Administrativo IPSEMA 002/D-002/2019 referente ao Processo Administrativo 582/2018.

Cordialmente,

Leila Márcia Leite
Diretora Administrativa
OAB/PE 42.297

Leila Márcia Leite

ll

Anexo: Certidões de Regularidade Fiscal e Jurídica da Empresa

Olinda/PE, 16 de dezembro de 2020.